



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 031/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Proposta do Complexo Regulador Estadual do Amazonas para organizar o processo regulatório das portas de entrada das urgências e emergências e dos leitos de Terapia Intensiva no âmbito do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 301ª Reunião 244ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), provendo atenção qualificada à saúde de toda população brasileira, incluindo o atendimento ágil e resolutivo das urgências e emergências;

CONSIDERANDO o Processo GSUSAM 7751/2019, da SEA Interior, que solicita apresentação do Fluxo de Regulação de Leitos da Assistência Perinatal na CIB/AM;

CONSIDERANDO a necessidade organizar a regulação da transferência de pacientes em estado crítico à Rede Hospitalar de Atenção às Urgências e Emergências da capital Manaus, a partir das Salas de Estabilização dos Serviços de Pronto Atendimento (SPA), das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24 horas), das Unidades Hospitalares do Interior e das Salas de Reanimação dos Hospitais Prontos-Socorros Adultos e Infantis e Maternidades do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a utilização dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Pediátrico e Neonatal de forma organizada, hierarquizada, criteriosa e transparente no estado do Amazonas;


CONSIDERANDO a apresentação do Sr. Roberto Maia Bezerra, haja vista, que o Projeto tem como objetivos: implantar a Central de Regulação Estadual das Urgências e Emergências e iniciar a Regulação dos Leitos de UTI nas Unidades da capital Manaus em 01/06/2019.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta do Complexo Regulador Estadual do Amazonas que organiza o processo regulatório das portas de entrada das urgências e emergências e dos leitos de UTI no âmbito do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2019 datada de 23 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

